



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 295/2017

João Pessoa, 11 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT n. 029.0013/2017,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.093.380, da Função Comissionada de Assistente 5 - FC-05, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, a pedido, **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.093.380, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

III - Designar o servidor **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.093.380, para exercer a Função Comissionada de Assistente 5 - FC-05, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente